

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 310/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 331/2022.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/09/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022003473.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.140.149/0001-88, situada na Rua 06, nº 484, Quadra f 3 , Lote 45, Setor Oeste, CEP 74.115-070, neste ato representada pelo Sr. Igor de Souza Cândido, inscrito no CPF/MF sob nº 601.421.891-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo as alterações dos quantitativos de itens e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 331/2022, firmado pelas partes em 15/09/2022, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022003473(eletrônico).

II.II – Avençam as partes que os quantitativos dos itens descritos no **Anexo I, do Termo de Referência, do Contrato Original (Contrato nº 331/2022)**, sofrerão acréscimos, passando o valor total, global e estimado pactuado e declinado no **parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 331/2022)**, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o valor total, global e estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/09/2024 e findando-se em 14/09/2025.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2022003473 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedida em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**



Documento assinado digitalmente  
**IGOR DE SOUZA CANDIDO**  
Data: 30/07/2024 16:49:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**IPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**IGOR DE SOUZA CÂNDIDO**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta**  
**CPF/MF: 995.357.851-68**

**Raul Rezende de Castro**  
**CPF/MF: 023.484.901-41**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 310/2024.

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, para pacientes que necessitam realizar Neurotomia do Trigêmeo - NEUROCIRURGIA no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, com entrega de OPME's, mediante remessas programadas.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Manter no HGG o tratamento cirúrgico relacionado a descompressão do nervo trigêmeo. Apesar de não ter cura, as crises de neuralgia do trigêmeo podem ser controladas, promovendo a qualidade de vida da pessoa. Deve-se analisar com detalhe os exames pré-operatório para estudar as causas da neuralgia e os principais riscos inerentes ao procedimento. Pacientes com dor ou sintomas neurológicos, que não melhoram com o tratamento conservador podem ter indicação de procedimento cirúrgico com uso do Kit de Cânulas para ablação do Nervo Trigêmeo.


Item	Procedimento	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit de cânulas para rizotomia de radiofrequência para nervo trigêmeo	Introdutor para rizotomia ablaton, 20 gauge, 100mm de comprimento e 05mm de ponta ativa Marca: Bramsys	30	R\$ 5.000,00	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PERÍODO DE 12(DOZE)MESES : R\$ 150.000,00</b>					

### 3. ESPECIFICAÇÃO

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

 Documento assinado digitalmente  
IGOR DE SOUZA CANDIDO  
Data: 30/07/2024 16:52:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**IGOR DE SOUZA CÂNDIDO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta**  
**CPF/MF: 995.357.851-68**





**Raul Rezende de Castro**  
**CPF/MF: 023.484.901-41**

### 3º TERMO ADITIVO Nº 310-2024 - GYNMED - HGG

Código do documento befd3e8ade411f58e95df90364f06523

Hash do documento (SHA256): 798e70a5eb71f9ab364b58cb71fcf84374ffdf1fc4486a62b2d02c7fe70b754



	<b>ROBERTA BERNARDO MALTA</b> roberta.bernardo@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>TER, 30 de JUL de 2024 às 17:38</b> Código verificador: 3cfb4bb428c0d3b9f7f89737f9a2ea77
	<b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>TER, 30 de JUL de 2024 às 18:00</b> Código verificador: 39fe4ab11e7bb4c9dd88b416e180183d
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>TER, 30 de JUL de 2024 às 18:50</b> Código verificador: 350fb014993c29a7f98715a550ed773e
	<b>JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUA, 31 de JUL de 2024 às 17:52</b> Código verificador: 5276e4d0b53de23ea5d9474c4b527e25

## Logs

TER, 30 de JUL de 2024 às 17:03	Operador <b>JOÃO MACEDO</b> criou este documento número befd3e8ade411f58e95df90364f06523
TER, 30 de JUL de 2024 às 17:03	Operador <b>JOÃO MACEDO</b> adicionou à lista de signatários: <b>ROBERTA BERNARDO MALTA</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>99535785168</b>
TER, 30 de JUL de 2024 às 17:03	Operador <b>JOÃO MACEDO</b> adicionou à lista de signatários: <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>99169991120</b>
TER, 30 de JUL de 2024 às 17:04	Operador <b>JOÃO MACEDO</b> adicionou à lista de signatários: <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>91963010906</b>
TER, 30 de JUL de 2024 às 17:38	<b>ROBERTA BERNARDO MALTA</b> assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248
TER, 30 de JUL de 2024 às 18:00	<b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248



TER, 30 de JUL de  
2024 às 18:50

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUA, 31 de JUL de  
2024 às 10:31

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 31 de JUL de  
2024 às 17:52

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---